



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**Concede a Ordem de Mérito Especial Legislativo
Augusto de Lima ao Sr. Francisco Alves Guimarães.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV, e 169, VI, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida ao Sr. Francisco Alves Guimarães a Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial" especificada no Inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Parágrafo Único – A outorga da insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o referido diploma, dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada ao homenageado.

Art. 2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2026.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário